



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CAMPUS GUARAPUAVA
DIR. RELACOES EMPRES. E COMUNITARIAS -GP



EDITAL Nº 01/2021 DIREC-GP

PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA PROJETO CONTEMPLADO E CRONOGRAMA

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-GP) e o Diretor-Geral do Campus Guarapuava da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, no uso de suas atribuições retificam por meio deste: o item **6. PROCEDIMENTOS PARA O PROJETO CONTEMPLADO** e o item **13 CRONOGRAMA** do Edital 01/2021 DIREC-GP, através da inclusão e prorrogação de prazo para indicação e apresentação de documentos dos discentes selecionados para atuar como bolsistas nos projetos contemplados:

Desta forma, estes itens indicados passam a vigorar como:

6. PROCEDIMENTOS PARA O PROJETO CONTEMPLADO:

6.1 Até o dia 21/02/2022, o coordenador do projeto contemplado deverá informar por e-mail para direc-gp@utfpr.edu.br os dados requeridos abaixo do(a) estudante bolsista selecionado:

- nome completo do aluno (a) selecionado;
- número do RA;
- e-mail;

6.1.1 Até o dia 25/02/2022 o(a) coordenador(a) do projeto contemplado, deverá apresentar à DIREC-GP a documentação exigida para o estudante bolsista conforme abaixo, utilizando o mesmo processo criado para a solicitação da bolsa (por meio do sistema SEI/UTFPR) o:

- Termo de Compromisso de Bolsista e Plano de Trabalho conforme anexo III, deste edital;
- Declaração de Matrícula em curso de graduação da UTFPR-GP;
- Declaração de não acúmulo de bolsas e vínculo empregatício, conforme anexo IV, deste edital;

13 CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrição	29/10/2021 a 29/11/2021
Resultado preliminar	15/12/2021
Interposição de recursos sobre resultado preliminar	16/12/2021
Resultado dos recursos e resultado final	17/12/2021
Envio de e-mail para DIREC-GP informando:	
- nome completo do aluno (a) selecionado como bolsista do projeto;	21/02/2022
- número do RA;	
- e-mail;	
Anexar no processo de inscrição do projeto para o edital (via sistema SEI/UTFPR):	
- Termo de Compromisso de Bolsista e Plano de Trabalho conforme anexo III, deste edital;	25/02/2022
- Declaração de Matrícula em curso de graduação da UTFPR-GP;	
- Declaração de não acúmulo de bolsas e vínculo empregatício, conforme anexo IV, deste edital;	
Execução financeira	01/03/2022 a 30/09/2022
Devolução de recursos não executados e prestação de contas na DIREC-GP	Outubro de 2022

RODRIGO SCOCZINSKI RIBEIRO

DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS - DIREC-GP

MARCELO HENRIQUE GRANZA

DIRETOR GERAL- UTFPR-GP



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO SCOCZYNSKI RIBEIRO, DIRETOR(A)**, em (at) 11/02/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2535364** e o código CRC (and the CRC code) **D6816683**.